



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N.º. 156/2020

SÚMULA: Exonera o Sr. Vaumir Stevaneli, do Cargo em Comissão de Direção da Divisão Fazenda, Fiscalização Cadastro Imobiliário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Vaumir Stevaneli, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 4.467.098-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 578.276.489-91, do cargo em Comissão de Direção da Divisão Fazenda, Fiscalização Cadastro Imobiliário, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO
Em, 23 de 12 de 2020
Ed- 12039

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8020

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.